

REPUBLICADO POR TER CONTIDO INCORREÇÕES NO CALENDÁRIO DO COMUPI

PUBLICADOS NOS DOMs DE 22/06/2023 e 24/06/2023

RESOLUÇÃO Nº 005/2023 -COMUPI

**Dispõe sobre aprovação do Calendário das
Reuniões Ordinárias do COMUPI- Ano 2023**

A presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo: 12º Inciso IV e VI de seu Regimento Interno de acordo com a aprovação do colegiado na Reunião Extraordinária Plenária realizada em 13/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar o **Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI**, para o 2º Semestre de 2023, que serão realizadas na Casa dos Conselhos, localizada na Rua: Dr. Antônio Prudente, nº 1-148 – Jardim Estoril, Bauru-SP, como segue:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
13/07/2023	14h30	Casa dos Conselhos
10/08/2023	14h30	Casa dos Conselhos
14/09/2023	14h30	Casa dos Conselhos
19/10/2023	14h30	Casa dos Conselhos
09/11/2023	14h30	Casa dos Conselhos
14/12/2023	14h30	Casa dos Conselhos

Art. 2º Caso haja necessidade o local das reuniões será alterado e a comunicação será publicada no Diário Oficial por ocasião da publicação da pauta.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Bauru, 20 de junho de 2023.

Maria Aparecida Santos Habkost
Presidente do COMUPI
Gestão 2023/2025